

DESPACHO DO ORDENADOR – PROCESSOS DE RESSARCIMENTO/REEMBOLSO

Observando os princípios constitucionais da economicidade, da razoabilidade e da moralidade, considerando-se ainda o interesse institucional na realização do gasto descrito acima, na atribuição de Ordenador de Despesas:

() Defiro a solicitação.

() Indeiro a solicitação – Justificativa:

Encaminha-se à Seção de Contabilidade, para as providências cabíveis.